



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

1

PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

1. Realizar cadastro como *grande gerador de resíduos no sistema **Coletas Online**, acessível através do endereço eletrônico **sjc2.coletas.online**

*O cadastro como grande gerador deve ser efetuado em nome do proponente da obra (proprietário, sociedade de propósito específico, administradora de fundo de investimentos imobiliários, etc.). Assim, o responsável técnico de uma determinada obra **não** deve ser cadastrado como grande gerador de resíduos dessa obra.

2. Por meio do sistema eletrônico **Coletas Online** é possível elaborar o PGRCC. Após preenchimento de campos obrigatórios será possível salvá-lo e imprimi-lo. O PGRCC impresso e assinado pelo responsável técnico deve ser encaminhado ao setor de aprovação de projetos para ser anexado ao processo de alvará.

3. O transporte e a destinação dos resíduos gerados durante a execução da obra deverão ser efetuados por agentes credenciados pelo poder público (podendo ser consultados no endereço eletrônico **sjc2.coletas.online**). Durante a execução da obra é necessário informar ao transportador de resíduos o nº do PGRCC correspondente à obra e o CPF/CNPJ do grande gerador, de forma que os controles de transporte de resíduos (CTRs) sejam devidamente lançados no sistema eletrônico **Coletas Online**. Recomenda-se que o grande gerador inspecione e acompanhe, via sistema, se estão sendo corretamente lançados pelo transportador contratado os CTRs correspondentes aos resíduos gerados durante a execução da obra, bem como se os resíduos estão sendo enviados para serem recepcionados pelos destinos.

4. Caso se tenha intenção de realizar determinada obra em fases e/ou que ocorra a situação de pedidos de habite-ses parciais, recomenda-se que sejam elaborados PGRCCs específicos para cada fase.

5. Após o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução da obra, poderá ser extraído através do sistema eletrônico **Coletas Online** o **Certificado de Destinação de Resíduos**. Esse documento, que contém informações sobre o gerenciamento dos resíduos, deverá ser apresentado quando do pedido de habite-se.

*I - Quaisquer dúvidas envolvendo a operação do sistema eletrônico **Coletas Online**, favor entrar em contato com o setor de coletas especiais da URBAM, pelos telefones 3908-6085 / 3908-6086 / 3908-6077.*

II - Legislações e normas aplicáveis: leis municipais ordinárias ns. 7146/2006 e 8696/2012, lei municipal complementar n. 651/2022, decretos municipais ns. 18185/2019 e 19030/2022.